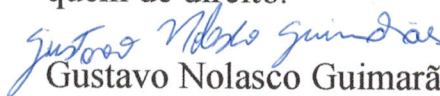




Ata da 40ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 23 (vinte e três) dia, do mês de abril, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Gustavo Nolasco Guimarães (presidente da comissão), Murilo Valoes Metello (relator), Geralmino Alves Rodrigues Neto (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018, de 16 de Abril de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de 01 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação de parceria público-privada pelo Poder Executivo, precedida de concorrência pública, para a prestação de serviços de modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município de Barra do Garças nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e dá outras providências”; **PROCESSO Nº 7.798-4/2016 (Contas Anuais de Governo), de 18 de Janeiro de 2018**, de autoria do TCE/MT, “Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Barra do Garças/MT, relativas ao exercício de 2016, bem como das peças de planejamento, processos 3.707/2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA), 766/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO)”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018, de 16 de Abril de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROCESSO Nº 7.798-4/2016 (Contas Anuais de Governo), de 18 de Janeiro de 2018**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O **PROJETO DE LEI Nº 012/2018, de 01 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Gustavo Nolasco Guimarães
Presidente


Murilo Valoes Metello
Relator


Geralmino Alves Rodrigues Neto
Membro